

# DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N.º 48.226, DE 11 DE JULHO DE 1967

Dispõe sobre a inclusão da "Semana de Cornélio Pires", a realizar-se no município de Tietê, no Calendário Turístico do Estado

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e, Considerando que cabe à Secretaria de Estado dos Negócios do Turismo, nos termos do que dispõe a Lei n.º 8.663, de 25-1-65, prestigiar e apoiar os eventos que representem efetivo interesse turístico;

Considerando que o município de Tietê, ex Pirapora do Curuçá, no Estado de São Paulo se situa entre as cidades de maior tradição dentro do nosso passado histórico;

Considerando que aquela região, por seus filhos ilustres, e pelas curiosidades históricas que apresenta, merece ser incluída entre as cidades turísticas de nosso Estado;

Considerando, ainda, que anualmente se realiza aquele município, a "Semana Cornélio Pires", justa homenagem ao poeta, contista e humorista, que pela sua grande bagagem literária é a figura principal da região;

Considerando, finalmente, que aquelas festividades irão atrair, como se acontecer todos os anos, no período compreendido entre 19 e 27 de agosto, para aquela região, um número considerável de turistas,

Decreta:

Artigo 1.º — A "Semana de Cornélio Pires" que se realiza anualmente na cidade de Tietê, passa a fazer parte integrante do Calendário Turístico do Estado.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de julho de 1967.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Orlando Gabriel Zancaner

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 11 de julho de 1967.

Domingos Licco, Diretor Geral, Substituto

DECRETO N.º 48.218, DE 7 DE JULHO DE 1967

Dispõe sobre cessão a título de comodato de veículo usado do Estado à Prefeitura Municipal de América de Campos

Retificação

Onde se lê:

Palácio dos Bandeirantes, 7 de julho de 1967

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Sebastião Ferreira Chaves .....

Leia-se:

Palácio dos Bandeirantes, 7 de julho de 1967

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

José Henrique Turner

Sebastião Ferreira Chaves .....

DECRETO N.º 48.219, DE 7 DE JULHO DE 1967

Dispõe sobre doação de materiais usados do Estado ao Centro Social Comunitário da Paróquia de São Geraldo das Perdizes

Onde se lê:

Artigo 1.º — 2 armários de aço, para instrumental .....

Leia-se:

Artigo 1.º — 2 armários de aço, para instrumental cirurgico ... ..

DECRETO N.º 48.221, DE 7 DE JULHO DE 1967

Retifica o Decreto n.º 46.700, de 1.º de setembro de 1966

Onde se lê:

Artigo 1.º — motor n. 660-A — 1984-M .....

Leia-se:

Artigo 1.º — motor n. G-60-A-1984-M .....

## Palácio do Governo

RESOLUÇÃO N.º 1878, DE 7 DE JULHO DE 1967

Retificação

Constitui comissão para elaborar plano diretor da Companhia de Armazéns Gerais do Estado de São Paulo

Onde se lê:

Artigo 1.º — Engenheiro Alberto Talar...

Leia-se:

Artigo 1.º — Engenheiro Alberto Talar.

Decreto de 11 do corrente

Concedendo, nos termos do artigo 339, item V, da C.L.F., ao Dr. Oscar Klabin Segall, Secretário Particular, ref. "87", do QSG-PP-1, lotado no Gabinete do Governador do Estado, a gratificação mensal de NCr\$ 500,00 a partir de 1.º de fevereiro do corrente ano, correndo a despesa à conta do saldo disponível da verba 4, item 0936.

Despacho do Governador, de 7 do corrente

GG — 1724 67 — (aps. 23.358 61-STIC e outros) — Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio — Solicitação dos menores assistidos pelo Instituto Modelo dos Menores — Salário mínimo.

"Aprovo o critério remuneratório proposto pelo SAJ, nas conclusões de seu parecer (fls. 9)" com base no salário mínimo, na base de 50%, o salário dos menores de 14 a 16 anos, elevando-se para 75% o dos menores entre 16 e 18 anos de idade).

## Universidade de São Paulo

Retificação

Atos do Vice-Reitor em exercício de 7 do corrente

Concedendo:

nos termos dos artigos 2.º da Lei 6826-62, 229 da C.L.F. e 255, § 2.º, item 2 e 3 do R.G.S., ao dr. Hene Mansur Sadek, Professor Assistente — Docente, ref. "III" do G — I — PP — QUSP., lotado na Faculdade de Medicina, afastamento pelo prazo de 90 dias, para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, participar da IV Jornada Científico-Cultural, na Europa, acompanhando os alunos do 5.º ano daquele Instituto. Proc. — RUSP 25.160-66;

nos termos dos artigos 229 da C.L.F. e 255, § 2.º, item 2 do R.G.S., ao dr. Theodoro Henrique Ignacio de Arruda Souto, Professor Catedrático, ref. "VI", em R.D.I. D.P. do G — II — PP — QUSP., lotado na Escola Politécnica, exercendo, alçada, a função gratificada de Diretor, do G — IV — PP — QUSP., da Escola de Engenharia de São Carlos, afastamento pelo prazo de 1 dia, a fim de, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, bem como da função gratificada, tratar de assuntos de interesse da referida Escola, junto à Diretoria do Ensino Superior, CAPES e CNPq, no Rio de Janeiro — GB., Proc. RUSP. 13.755-64;

Aposentando, nos termos do artigo 548 da C.L.F., correndo as despesas por conta do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, os senhores: Moacyr de Souza, equiparado aos funcionários públicos, de acordo com o art. 23 do ADTCP, na função de Servente, ref. "15", extranumerário mensalista, da Faculdade de Direito, cabendo-lhe os proventos anuais de NCr\$ 2.932,08, assim discriminados: ref. "15" — NCr\$ 1.491,00, adicional pts. (6qq) — NCr\$ 447,24, gratificação por curso noturno — NCr\$ 993,84. Proc. RUSP. 5.489-67;

Hygino Aliandro, estável no serviço público pela Lei 5772-60, no cargo de Professor Assistente — Doutor, ref. "II" do G — I — PP — QUSP., lotado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, cabendo-lhe os proventos anuais de NCr\$ 12.315,72, assim discriminados: ref. "II" — NCr\$ 6.750,00, gratificação de 40% s. ref. "53" — NCr\$ 1.425,80, adicional pts. (6qq) — NCr\$ 2.044,70, gratificação de magistério — NCr\$ 19,39, sexta parte — NCr\$ 1.765,26 e vantagem pessoal do artigo 15, do Dec. 49.637-62 — NCr\$ 378,72. Proc. RUSP. 5.738-50;

Nomeando, nos termos dos artigos 2.º da Lei n. 6826-62, 229, item VI, e 95 e 96 da C.L.F., a contar de 10.3.67, o Prof. Eduardo Pereira de Carvalho, para, com prejuízo dos salários de suas funções de Instrutor, ref. "II", em R.D.I.D.P., extranumerário contratado, da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas, exercer, em substituição, em R.D.I.D.P. (Parecer 473-67 da C.P.D.I.), o cargo de Professor Catedrático, ref. "VI" do G — II — PP — QUSP., lotado naquela Faculdade, correspondente à Cadeira XXV — "Economia IV (Análise Macroeconômica, Contabilidade Nacional, Teoria do Desenvolvimento Eco-

nômico; Economia Brasileira; Programação Econômica; Planejamento Governamental)", enquanto durar o afastamento de seu titular, o Prof. Antonio Delfim Netto, conforme Ato de 9, D.O. de 10.3.67. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente. Proc. RUSP. 23.563-66;

Designando, nos termos do artigo 117, § 1.º da Consolidação dos Estatutos da Universidade de São Paulo, no período de 18.5.1967 até 29.2.68, dona Eunice Ribeiro Durhan para, com prejuízo dos salários de suas funções de Professor Assistente — Doutor, ref. "II", em R.D.I.D.P., extranumerário contratado, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, reger, a título precário, em R.D.I.D.P. (Parecer 461-67 da C.P.D.I.), a Cadeira de "Antropologia", daquela Faculdade, correspondente ao cargo de Professor Catedrático, ref. "VI", do G — II — PP — QUSP., na vaga decorrente da aposentadoria do Prof. Egon Schaden, conforme Ato de 27.1. D.O. de 1.2.67. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente. Proc. RUSP. 17.978-60;

De 10 do corrente

Concedendo:

— nos termos dos arts. 229 da C.L.F. e 255, § 2.º, item 2 do R.G.S., ao Dr. Walter Engacia de Oliveira, Professor Catedrático, ref. "VI", em R.D.I.D.P., do G-II-PP-QUSP., lotado na Faculdade de Higiene e Saúde Pública, afastamento pelo prazo de 12 dias, a fim de, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, colher elementos referentes ao serviço de limpeza pública de Brasília, bem como tomar conhecimento dos serviços referentes ao saneamento do meio, no Distrito Federal. Proc. RUSP. 25.164-65;

— nos termos dos arts. 229 da C.L.F. e 255 § 2.º, item 3 do R.G.S., ao Dr. Roberto Tiberti, Médico Assistente, ref. "58" do G-II-PP-QUSP., lotado no Instituto de Reabilitação, da Faculdade de Medicina, 7 dias de afastamento, para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, participar do XVI Congresso Brasileiro de Ortopedia e Traumatologia, em Belo Horizonte, Minas Gerais. Proc. RUSP. 18.100-61;

Aposentando — nos termos do art. 548 da C.L.F., o Sr. João Thomaz Victório, equiparado aos funcionários públicos, de acordo com o art. 23 do ADTCP, na função de Servente, extranumerário mensalista, ref. "15", da Escola Politécnica, cabendo-lhe os proventos anuais de NCr\$ 1.938,24, assim

discriminados: ref. "15" — NCr\$ 1.491,00, adicional pts. (6qq) NCr\$ 447,24. A despesa correrá pelas verbas do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo — Proc. RUSP. 11.091-53;

Designando, a contar de 11.3.67, o Sr. Flavio Bombonatti, Chefe de Seção, ref. "58", do G-II-PP-QUSP., lotado na Faculdade de Odontologia, para exercer as funções de Auxiliar Especializado do Gabinete do Diretor da referida Faculdade, mediante gratificação, correspondente à FG-11, na vaga decorrente da dispensa de D.ª Ada Roberti, tratada no processo RUSP N.º 20.873/60. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente. — Proc. RUSP. ... 16.258-62;

Apostilas do Vice-Reitor em exercício, de 10 do corrente

Nos títulos em nome dos senhores abaixo discriminados, para declarar que, nos termos do art. 1.º, parágrafo único do Dec. 47.218-66, os cargos a que os mesmos se referem ficam com os vencimentos fixados na ref. "67", a contar de 25.11.66:

Título de 18, D.O. de 19.4.60, em nome de Ibiracy Cesar Miniussi;

Título de 22, D.O. de 23.3.61, em nome de Liliann Forneris;

Título de 19, D.O. de 26.5.65, em nome de Mário Queiroz Mandelli, (Proc. RUSP. 8.663-67);

No título de 19, D.O. de 26.5.65, em nome de Maria Schtila Amaral de Almeida Prado, para declarar que, nos termos do art. 1.º, parágrafo único do Dec. 47.218-66, o cargo a que o mesmo se refere fica com os vencimentos fixados na ref. "59", a contar de 25.11.66. Proc. RUSP. 8.663-67;

No título de 5, D.O. de 7 e 8.2.62, em nome de Gelson Vazzoler, para declarar que, nos termos dos arts. 1.º, parágrafo único e 2.º do Dec. 47.218-66, as funções exercidas por seu portador ficam, a contar de 25.11.66, enquadradas na ref. "53". Proc. RUSP. 8.663-67;

Retificações do "D.O. de 11.7.67"

Na parte referente a Despachos do Vice-Reitor em exercício, de interesse do Amintias Corlho de Vasconcelos, leia-se o número exato do Proc. RUSP. 16.630-67 e não como constou;

Na parte referente a Contratos da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, de interesse de Izidoro Blüstein, em relação as suas funções, leia-se: Instrutor, junto à Cadeira de Filologia Românica, e não como constou;

## IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA N. 358 — SÃO PAULO

Director: Wandycck Freitas

Gerente: Gabriel Greco

Director de Relação Substituto: Albino Guimarães Amaral

### Telefones

Directoria . . . . .	36-2539	Tesouraria e Publicações	36-2684
Gerência . . . . .	36-2752	Revisão, Impressão e	
Contadoria . . . . .	36-2764	Manutenção . . . . .	36-6184
Expediente . . . . .	36-7951	Material . . . . .	36-2587
Secção do Pessoal . . . . .	36-6183	Assinaturas e Arquivo	36-2724
Redação . . . . .	34-5810	Oficina do Jornal . . . . .	36-2552
		Oficina de Obras:	
		Chefia . . . . .	34-2985
		Escritório . . . . .	36-7396
		Oficinas . . . . .	36-7211

### Venda avulsa

NÚMERO DO DIA . . . . .	NCr\$ 0,12
NÚMERO ATRASADO . . . . .	NCr\$ 015

### Assinaturas

DIÁRIO DA JUSTIÇA      DIÁRIO DO EXECUTIVO  
DIÁRIO DE INEDITORIAIS

Anual . . . . .	NCr\$ 15,00
Semestral . . . . .	NCr\$ 7,50

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo. Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

PARA A COMPRA DE IMPRESSOS EM GERAL, COLEÇÕES DE LEIS E DECRETOS, FOLHETOS, SEPARATAS, JORNAIS ATRASADOS, ETC. E PARA CONSULTA DE COLEÇÕES DE JORNAIS:

RUA DA GLÓRIA N. 346